



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 269

AUTO DE Penhora, Depósito e Avaliação

Processo nº 0000030-64.2024

1ª VARA CÍVEL

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025

, nesta cidade de Marília, Rua Luiz Carlos Zanella, Lote nº 55, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença de Obrig. de Prestar Al. que Wellington Dias da Silva, move a Vanduci Alves da Silva,

pela qual procedemos a penhora, avaliação dos bens indicados: de bens abaixo descritos:

01 Um sofá em L, revestido em tecido marrom e algumas manchas no tecido, mais, em regular estado de conservação, que Avalio por estimativa em: R\$ 500,00

02 Uma tv da marca Samsung c/ controle remoto tela plana, aproximadamente 50 polegadas, aparentemente em regular estado de conservação e funcionamento que Avalio por estimativa em: R\$ 1.000,00

03 Um armário de cozinha planejado composto de: um balcão com 4 gavetas com o puxador cromado e fosco, um balcão c/ duas portas e no sem interior c/ 1 prateleira cada repartição, c/ puxador cromado/fosco, 1 papelêiro de duas portas c/ 5 prateleiras, puxadores cromado/fosco e três armários de paredes, cada um com uma porta c/ puxadores cromado/fosco, tudo revestido na cor bege c/ o tempo útil de uso em bom estado de conservação.

Feito(a) a penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a)

a Esposa do executado Sra. Simone Mendes Alves, RG 34.294.647-55P/SP - CPF 279.973.108-27, c/ endereço supra mencionado;

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

continuação (fls. 279)

AUTO DE Penhora, Depósito e Avaliação

Processo nº 0000030-64-2024 1ª VARA CÍVEL

Aos 21 dias do mês de Agosto do ano de 2025, nesta Cidade de Marília na Rua Luiz Carlos Zanella Uma nº 55, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença de Obrig. de Restar Al. que Wellington Dias da Silva move a Vandine Alves da Silva pela qual procedemos a Penhora e Avaliação dos bens indicados de bens abaixo descritos: conservação, que avalio por estimativa em: R\$ 200,00

04 Um refrigerador duplex, sem marca aparente em péssimo estado de conservação, com a pintura na cor branca em péssimo estado com ferrugem e desgastada, em funcionamento que avalio em: R\$ 300,00

05 Um guarda roupa 6 portas com 6 gavetas, faltando quatro gavetas de peças e em péssimo estado de conservação que avalio por estimativa em R\$ 300,00

06 Uma cama de Solteiro e o seu respectivo colchão em péssimo estado de conservação em madeira envernizada que avalio em: A cama em R\$ 250,00 e o colchão em R\$ 100,00.

Feito(a) a penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a) a esposa do executado Sra. Simone Mendes Alves, R.G. 34.294.647.55P.SP. CPF. 279.973.168-27, com endereço residencial Sra. Wellington; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

[Assinatura]